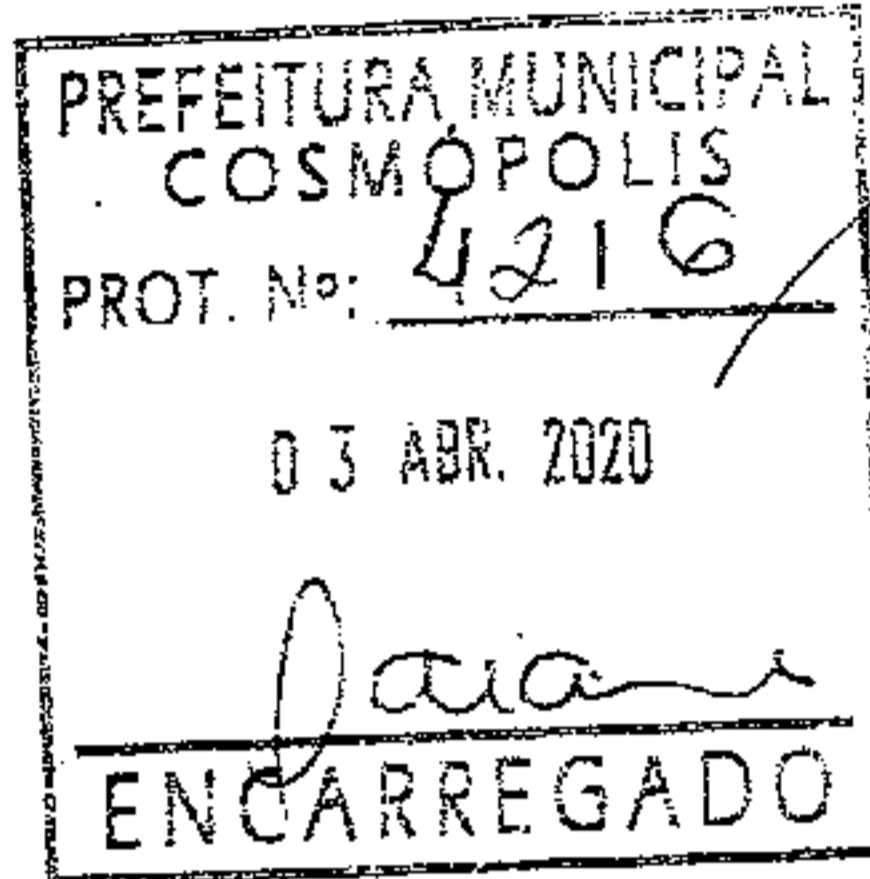


Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Dr. Campos Sales, 398 - CEP. 13.150-027
Telefone: (19) 3812-8000
<http://cosmopolis.sp.gov.br/>



Número Requisição: 310/2020

Cosmópolis, 01/04/2020

Exmo. Sr.
JOSÉ PIVATTO
DD. PREFEITO MUNICIPAL

Solicito INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO DE VIDRO NO BALCÃO DE ATENDIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL.

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição
1	1	1	UND	PROTEÇÃO DE VIDRO PARA BALCÃO DE ATENDIMENTO

Justificativa detalhada do pedido: EMBASADO NO DECRETO Nº 5.430, DE 20 DE MARÇO DE 2020 (EM ANEXO), ESTA SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL DE INSTALAÇÃO DE VIDRO PARA O BALCÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, É PARA PROTEÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DEVIDA A SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM RAZÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Prazo Execução Contrato: IMEDIATO

Local do Serviço
FARMÁCIA MUNICIPAL

Endereço: AV. ESTER, 1.433, JARDIM DE FÁVERI, COSMÓPOLIS/SÃO PAULO - CEP: 13157-070
Telefone: 19-3812-3841 DANIELA

Responsável pela execução do contrato (gestor):
Nome: DANIELA GUIDOTTI CAPELO
Cargo: FARMACÉUTICO - EFETIVO
CPF: 268.051.308-35

04/04
EMPENHADO
R\$ 2500,00

Forma de Pagamento do Contrato: 30 DIAS
Valor Estimado (Único orçamento, Memorando nº 041/2020 que justifica): R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Ao setor de Compras e Licitações, para as devidas providências.

Atenciosamente,

Eng.º José Pivatto
Prefeito Municipal

06/04/2020

Valéria C. Almeida
Valéria Cristina de Almeida
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.430, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre a decretação de situação de emergência no município de Cosmópolis, e dá outras providências"

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 73, incisos V, XIX e IX da Lei Orgânica do Município de Cosmópolis:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 5.423, de 14 de março de 2020, que "Dispõe sobre a criação da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), no âmbito do município de Cosmópolis, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 5.427, de 19 de março de 2020 que "Dispõe sobre horário especial de atendimento exclusivo as pessoas maiores de 60 (sessenta) anos nos mercados e supermercados do Município de Cosmópolis".

CONSIDERANDO, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO, a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 64.862, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavirus), bem como recomendações no setor privado;

CONSIDERANDO, a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a Saúde Pública;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO, as reuniões da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) realizadas nos dias 16, 18 e 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição ou locação de insumos, materiais, serviços e equipamentos, para o atendimento dos suspeitos da infecção por Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO, a eventual necessidade de contratação de recursos humanos para complementar os atendimentos de saúde dos casos suspeitos, tendo em vista a expectativa de aumento expressivo em seus números nos próximos dias;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica Declarada Situação de Emergência no Município de Cosmópolis, em decorrência da necessidade de evitar a disseminação do CORONAVIRUS (COVID-19) no Município, em virtude de haver desabastecimento de insumos importantes e /ou vitais para atendimento na área de saúde e outros órgãos.

Art. 2º Em decorrência da declaração de situação de emergência constante no Art. 1º, os órgãos da Administração Municipal são autorizados a:

I – dispensar a licitação, com fundamento no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para a aquisição ou locação de bens, materiais, serviços e produtos necessários, de modo a proporcionar o tratamento e a evitar a disseminação do vírus Coronavírus (Covid-19) no Município;

II – poderão ser requisitados bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.

Art. 3º A permissionária que opera o serviço de transporte público coletivo de Cosmópolis, deverá disponibilizar quantidade suficiente de veículos de modo a evitar a aglomeração de usuários em seus interiores.

Parágrafo único. A permissionária que opera o serviço de transporte público coletivo de Cosmópolis, deverá adotar permanentemente, conjunto de procedimentos de limpeza e desinfecção da frota, visando impedir a disseminação do vírus Coronavirus (Covid-19) no Município.



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria de Saúde Comunitária

Rua Antônio Carlos Nogueira, 1174 – Jd. Bela Vista – Cosmópolis/SP

(19) 3872.3149

saude@cosmopolis.sp.gov.br

Cosmópolis, 01 de abril de 2020.

Memorando nº 041/2020

Ao
Setor de Compras – Prefeitura

Venho através deste justificar que a Requisição nº 310/2020 que trata do serviço de instalação de vidro no balcão da Farmácia Municipal, segue apenas com único orçamento pelo fato de outras empresas não estarem disponível, devido a situação de calamidade em razão do Coronavírus (COVID-19).

Atenciosamente,


Valéria Cristina de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

31/03/2020

Vidraçaria São Benedito

End: Sete de Setembro 434/436

Centro

Cosmópolis S.P

Fone: (019) 3872-5199/3812-1087

Orçamento

Farmacia Municipal de Cosmopolis

Um fechamento de vidro em cima do balcão, com espaço na parte de baixo (para passagem de papeis e medicações), vidro incolor 8 mm temperado com estrutura em aluminio.

Medidas

500 x 120 cm -= 1

Valor R\$ 2.500,00

***PRAZO DE ENTREGA até 15 dias úteis.**

***ORÇAMENTO VALIDO por 10 dias.**

*** Forma de pagamento a combinar.**

ATT: VIVIAN

56.518.640/0001-42



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Dr. Campos Sales, 398 - CEP. 13.150-000
Telefone: (19) 3812-8000 / 3812-8020

RESERVA DE SALDO

Requisição de Contratação

310/2020


Descrição do Objeto

INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO DE VIDRO NO BALCÃO DE ATENDIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL.

Numero Reserva	Valor R\$	Despesa	Órgão	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte Recurso	Aplicação	Natureza Despesa
1122	2.500,00	4266	01.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 Saúde	301 Atenção Básica	7	11 Atenção Básica	2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VIN	3120002 CORONAVIRUS - COVID 19 CONSUMO	339030990000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Principal	Desdob.	Unidade	Programa de Trabalho				Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
4264	4266	011002	10	301	7	2	11	339030990000	2	3120002

Cosmópolis, 07 de abril de 2020


GRAZIELLE BRAGANÇA



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. Campos Sales, 398 - CEP. 13.150-027

Telefone: (19) 3812-8000

CNPJ: 44.730.331/0001-52

I.E.: 276.103.080.111

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 774/2020

DISPENSA POR LIMITE nº 190/2020

Razão Social: BENEDITO APARECIDO PEREIRA E CIA LTDA ME	
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 434, CENTRO - COSMÓPOLIS/SP	
Telefone: 3872-5199	
CNPJ n.º: 56.518.640/0001-42	I.E.: 276.009.561.113

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	UND	PROTEÇÃO DE VIDRO PARA BALCÃO DE ATENDIMENTO, COM ESPAÇO NA PARTE DE BAIXO PARA PASSAGENS DE PAPEIS E MEDICAMENTOS, VIDRO INCOLOR 8MM TEMPERADO COM ESTRUTURA EM ALUMINIO. 500X120CM	2.500,00	2.500,00

TOTAL R\$				2.500,00	
------------------	--	--	--	-----------------	--

Destino: FARMÁCIA MUNICIPAL
Prazo de Entrega: 15 DIAS ÚTEIS
Local de Entrega: AV. ESTER, 1.433, JARDIM DE FAVERI
Condições de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS CORRIDOS

Cosmópolis, 07 de abril de 2020



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

CNPJ. 44.730.331/0001-52

Rua. Dr. Campos Sales, 398 - Centro - Cosmópolis - SP CEP.: 13.150-000

Fone: 19 3812-8000 Site: cosmopolis.sp.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Documento: 2020 NE001946/000-Comum

Data de Emissão: 07.04.20

Repartição: SECRETARIA DE SAÚDE COMUNITÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo de compra: 4216
Ano: 2020

Despesa: 4264.4266 / Unidade: 01.10.02
Programa de Trabalho: 10 301.0007.2.011
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.99
Fonte de Recursos: 02
Codigo de Aplicação: 3120002
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
CORONAVIRUS - COVID 19 CONSUMO

CADASTRO DO FORNECEDOR/CREDOR

6900 BENEDITO APARECIDO PEREIRA & CIA LTDA ME
RUA SETE DE SETEMBRO 436 CENTRO
COSMÓPOLIS
CNPJ/GPF: 56.518.640/0001-42 / SP 13150000

Evento: Empenho-Ordinário / Licitação: Dispensa por Limite /
Ano: / Nº Licitação: 190 /

Item	Especificação	Valor Empenhado
1	PROTEÇÃO DE VIDRO PARA BALCÃO DE ATENDIMENTO INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO DE VIDRO NO BALCÃO DE ATENDIMENTO DA FARMACIA MUNICIPAL.	2.500,00

Prefeitura Municipal de Cosmópolis
TESOURARIA
 30 ABR 2020
PAGO

TOTAL GERAL:	2.500,00 /	dois mil e quinhentos reais*****
--------------	------------	----------------------------------

Responsável pela emissão: GRAZTELE BRAGANÇA
7324



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. Campos Sales, 398 - Centro - CEP: 13.150-000

Telefone: (19) 3812-8000 / 3812-8045

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº 1063/2020

FORNECEDOR: BENEDITO APARECIDO PEREIRA E CIA LTDA ME | CNPJ: 56.518.640/0001-42

VALOR R\$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

CONDIÇÃO PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS CORRIDOS

REFERENTE: INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO DE VIDRO NO BALCÃO DE ATENDIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL.

SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE COMUNITÁRIA

SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA: 4266 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Despesa	Órgão	Função	Sub - Função	Programa	Fonte Recurso	Aplicação	Natureza Despesa
4266	011002- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10-Saúde	301-Atenção Básica	7-SAUDE, QUALIDADE E PREVENÇÃO	2- TRANSFERÊNCI AS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VIN	3120002- CORONAVIR US - COVID 19 CONSUMO	339030990000-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

PROCESSO: 4216/2020

LICITAÇÃO: Dispensa por Limite Nº 190/2020

DATA DA SOLICITAÇÃO EMPENHO: 07 de abril de 2020

OBSERVAÇÕES:


MONIQUE ELEN SANT'ANA DE CAMPOS



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

CNPJ. 44.730.331/0001-52

Rua. Dr. Campos Sales, 398 - Centro - Cosmópolis - SP CEP.: 13.150-000

Fone: 19 3812-8000 Site: cosmopolis.sp.gov.br

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº do Documento: 2020NL001946/ 0001

Vencimento: 30.04.20

Repartição: SECRETARIA DE SAÚDE COMUNITÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo de compra
4216

Solicitação

Despesa 4264
Unidade 01.10.02
Programa de Trabalho 10.301.007 .2.011

Natureza de Despesa
3.3.90.30.99

Emissão: 07.04.20

Fonte de Recursos 2 . 3120002 CORONAVIRUS - COVID 19 CONSUMO

CADASTRO DO FORNECEDOR/CREADOR

CNPJ/CPF

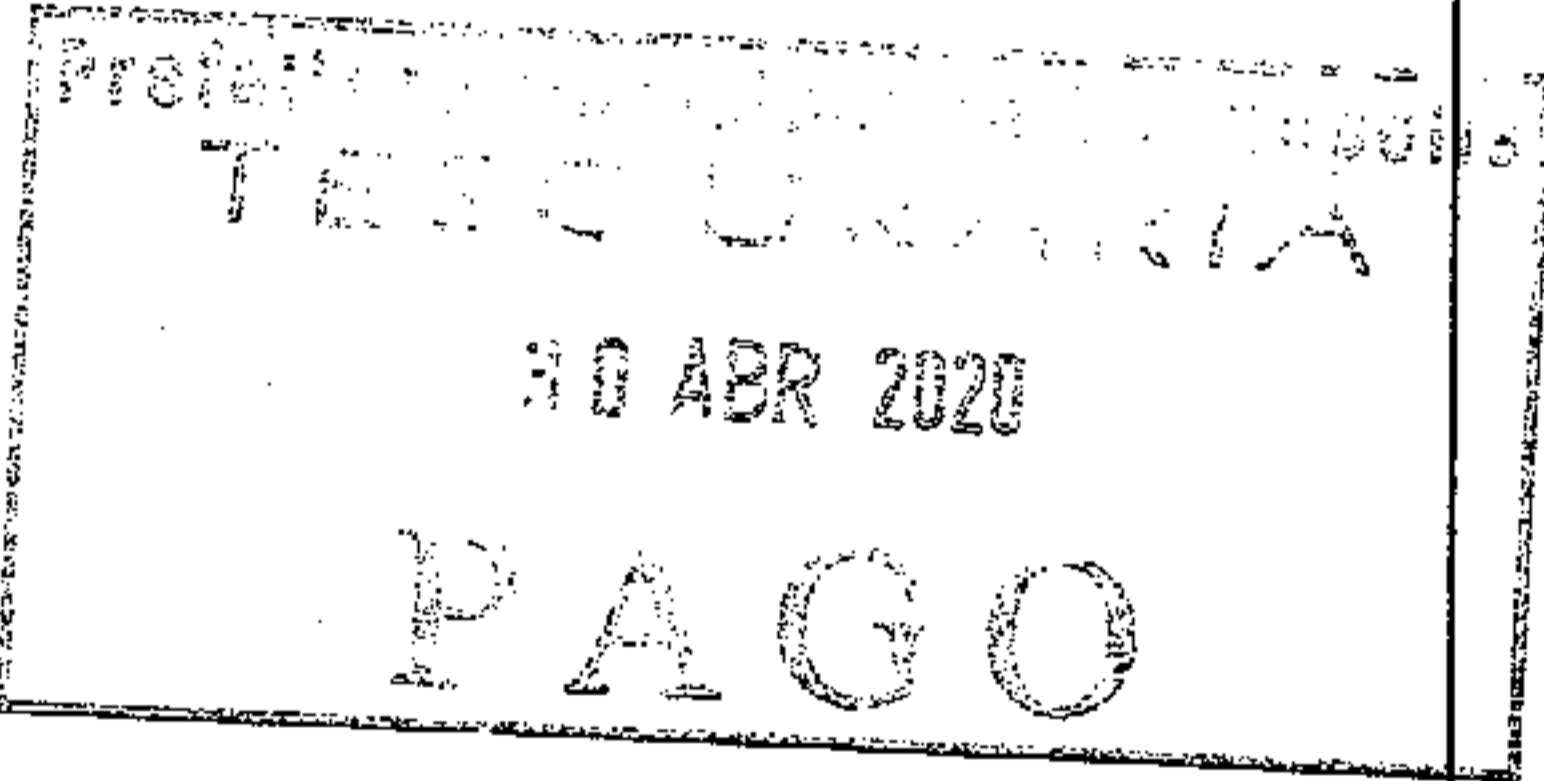
6900 BENEDITO APARECIDO PEREIRA & CIA LTDA ME
RUA SETE DE SETEMBRO 436 CENTRO COSMÓPOLIS

56.518.640/0001-42
SP 13150000

Evento: Empenho Ordinário

Licitação: Dispensa por Limite


Nº 190

Item	Especificação	Valor Liquidado
	PAGAMENTO CONFORME NOTA FISCAL Nº 1459	2.500,00
Retenções		

Total Retenções:		dois mil e quinhentos reais*****
Total Liquido:	2.500,00	*****
Observações:		

Responsavel pela emissão: Selma Maria Barreto Cunha
Matricula: 5986

RECEBEMOS DE BENEDITO APARECIDO PEREIRA & CIA LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR TOTAL DA NOTA 2.500,00
		Nº 000.001.459 SÉRIE: 1

BENEDITO APARECIDO PEREIRA & CIA LTDA - ME RUA 7 DE SETEMBRO - 436, CENTRO, Cosmopolis, SP - CEP: 13150000 - Fone/Fax: (19)3872-5199	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.459 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3520 0456 5186 4000 0142 5500 1000 0014 5915 7824 4685 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 276009561113	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CPF/CNPJ 56.518.640/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE			Documento	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS			44.730.331/0001-52	14/04/2020 11:12:00
ENDEREÇO DR CAMPOS SALES, 398	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 13.150-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA	
MUNICÍPIO Cosmopolis	FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 276103080111	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FORMA PGTO.	TIPO	VALOR	FORMA PGTO.	TIPO	VALOR	FORMA PGTO.	TIPO	VALOR
Pagamento à vista	Outros	2.500,00						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.500,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	2.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
18	INCOLOR 8 MM TEMPERADO	70071900	0500	5405	UN	1,0000	2.500,0000	2.500,00					

ALMOXARIFADO MUNICIPAL
CONFERIDO
 ENTRADA 22.04.20

Luiz Antonio Marques
 Assessor de Secretaria III
 CPF: 250.899.138-46

Daniela Guidotti Capelo
 Farmacêutica - Cosmópolis
 CRF 27.934

Valéria C. Almeida
Valéria Cristina de Almeida
 Secretária de Saúde
 Cosmópolis-SP
 16/04/2020

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
<i>dispensa 190/2020</i>	



Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Secretaria de Saúde Comunitária
Rua Antônio Carlos Nogueira, 1174 – Centro – Cosmópolis/SP
Fone / Fax: (19) 3872 - 3149

ATESTADO DE ACOMPANHAMENTO

Eu, **Daniela Guidotti Capelo**, CPF 298.051.308-35, gestora da aquisição do serviço de instalação de vidro no balcão da Farmácia Municipal, empresa **Benedito Aparecido Pereira & CIA LTDA-ME (Vidraçaria São Benedito)**, CNPJ 56.518.640/0001-42, atesto que verifiquei o serviços realizado constantes na Nota Fiscal nº 001.459.

Cosmópolis, 15 de abril de 2020.

Daniela Guidotti Capelo
Daniela Guidotti Capelo



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREFEITURA M DE COSMOPOL
Agência 2012-5
Conta corrente 100021-7

Creditado

Nome BENEDITO APARECIDO P C ME
Agência 2012-5
Conta corrente 100503-0
Valor 2.500,00
Data Nesta data

Assinada por J5302286 DORALICE MARIA ALVES DE MELO 30/04/2020 10:03:15
JB511998 CELIA R CRIVELLARD 30/04/2020 10:15:40

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB511998 CELIA R CRIVELLARD.

